



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 544 - Junho/2024
Portaria - Nº 78/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 18 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 78 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.027528/2024-09

Teresina-PI, 18 de Junho de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - DAPRAD/UFDPAR**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 62/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Maria Caroline Macêdo Costa (Lotação: Prefeitura Universitária/PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, SIAPE: 3406086);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Fabíola Cunha Almeida (Lotação: Prefeitura Universitária/PREUNI, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE nº 1370597);

II - Substituto: Ismar Costa Lima Júnior (Lotação: Prefeitura Universitária/PREUNI, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE nº 3393519).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 62/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 08:37)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3a442a5300**